



REQUERIMENTO Nº. 596

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Sabemos que o papel dos pais na educação dos filhos é fundamental para a formação de valores, afinal, a família é responsável por iniciar o processo de desenvolvimento físico, espiritual e intelectual da criança. Os pais também são os principais agentes para que os filhos se tornem pessoas íntegras, contribuindo para uma sociedade melhor em todos os aspectos.

A parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação. É comum acreditar, muitas vezes, que cada um deve cumprir seu papel separadamente. No entanto, os pais e a instituição de ensino devem estar em constante sintonia, tendo como objetivo final o pleno desenvolvimento infantil.

Diferentes motivos levam a essa separação. Os pais deixam de se envolver no ambiente escolar e nas atividades e estratégias pedagógicas que envolvem a sua participação. Por outro lado, a família não sente que as suas demandas são acolhidas pelos gestores escolares.

Uma das formas para reverter esse cenário é compreender que a educação não é responsabilidade restrita da escola, assim como não está confinada aos muros da instituição.

A sociedade como um todo, a escola, a família e outros ambientes estão envolvidos no desenvolvimento humano. Também é importante que a família permita ao aluno resolver questões relacionadas a socialização com outros colegas no ambiente escolar, sem interferir de maneira direta.

Já a escola deve possuir uma gestão democrática, capaz de incentivar a participação constante dos pais no ambiente escolar.

Essa relação precisa ir além dos encontros para discussão de questões burocráticas, como reclamações, boletins, reuniões periódicas, etc. É importante que pais e professores procurem estar presentes e à disposição em horários mais acessíveis, constantemente, além de demonstrar que a escola está aberta para o diálogo e novas sugestões, afinal, buscamos sempre as melhores práticas e a melhoria contínua da educação e do desenvolvimento dos nossos alunos.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que nos encaminhe informações sobre participação da família no convívio escolar, notadamente quais são as práticas realizadas de fato, ou incentivadas pela nossa cidade, entre escolas da rede municipal e as famílias botucatuenses.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de setembro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=344T79Y516XS4A22>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 344T-79Y5-16XS-4A22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 344T-79Y5-16XS-4A22 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>